

RESOLUÇÃO UNIV Nº 043, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a alteração de nomenclatura do Colegiado de Artes para Colegiado de Curso de Artes Visuais e constitui o Colegiado de Curso de Música, da UEPG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 15 de dezembro de 2016, *considerando*

o artigo 90 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

o Parecer CEPE nº 065/2016 e a Decisão do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 19 de julho de 2016;

a aprovação do Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 22 de agosto de 2016; e,

*considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 01.679/2016*, *aprovou* e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovada a alteração da nomenclatura do Colegiado de Artes para Colegiado de Curso de Artes Visuais e a constituição do Colegiado de Curso de Música, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Carlos Luciano Sant’Ana Vargas,  
**Reitor.**